

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2015/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 2562/2017, de 04/10/2017;

Art. 2º - Dispensar os servidores **JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA** (titular) e **ANTÔNIO DONIZETTI DE ANDRADE** (suplente), da função de fiscais do **Contrato nº 041/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **OI S/A**, no âmbito de Hospital Universitário;

Art. 3º - Designar os servidores **ANTÔNIO DONIZETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1954111, CPF 198.273.696-87 (titular) e **WILLIAN JOSÉ SOARES**, matrícula SIAPE 3015235, CPF 019.956.310-19 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela Contratada, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança. Compete ainda advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 25 de julho de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração